**Informações sobre interposições de recursos**

* As iniciativas não habilitadas no resultado preliminar da seleção do Prêmio Cidadania na Periferia poderão apresentar recurso no período de 11 a 13 de junho de 2024. Os recursos sobre habilitação devem ser apresentados no modelo do Anexo II do Edital (Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/participacao-social/editais/Edital___Anexo_II___Recurso_Fase_de_Habilitacao__1_.pdf>)
* As iniciativas classificadas e não selecionadas no resultado preliminar da seleção do Prêmio Cidadania na Periferia poderão apresentar recurso no período de 21 a 23 de junho de 2024. Os recursos da fase de seleção devem ser apresentados no modelo do Anexo III do Edital (Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/participacao-social/editais/Edital___Anexo_III___Recurso_Fase_de_Selecao.pdf>).

Caso o recurso relativo à pontuação das iniciativas classificadas seja apresentado antes da referida abertura de prazo, esse será recebido, porém, a análise ocorrerá apenas após o resultado final da habilitação.

* **OS RECURSOS DEVERÃO SER SUBMETIDOS EXCLUSIVAMENTE PELO E-MAIL** **CIDADANIANAPERIFERIA@MDH.GOV.BR**

* Após análise dos recursos, será divulgada, mediante publicação no Diário Oficial da União e no portal do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, nova lista com o resultado final do concurso, contendo a relação dos projetos classificados.